

## TERMO DE REFERÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSUMO

### 1. OBJETO:

Aquisição de tintas e telhas para o CEPV.

### 2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1 - A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG é a principal instituição de execução de pesquisa agropecuária do estado e tem a função de apresentar soluções para o complexo agrícola, gerando e adaptando alternativas tecnológicas, oferecendo serviços especializados, capacitação técnica e insumos qualificados compatíveis com as necessidades dos produtores rurais mineiros, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

A EPAMIG dispõe no Estado de Minas Gerais de uma SEDE Administrativa, Unidades Regionais e Campos Experimentais (fazendas), equipados com laboratórios e toda a infraestrutura de pesquisa necessária, para que possa desenvolver seus trabalhos. Partindo desse princípio, faz-se necessária a aquisição deste materiais reparo e manutenção da unidade de pesquisa do campo experimental.

2.2 - O objeto será utilizado para a manutenção dos locais de trabalho dos pesquisadores, técnicos e colaboradores do campos experimentais.

2.3 - Atualmente esta estrutura física esta precisando de revitalização em razão do desgaste e depreciação pela ação natural do tempo. As melhorias solicitadas são necessária devido a infiltração de água através dos telhados, na qual vem provocando perdas em experimentos devido a presença de mofo.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR:

3.1. Especificação do objeto e valor:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | SIAD      | UNIDADE      | QTD | VALOR MEDIANA UNITÁRIO (R\$) | VLR MEDIANA TOTAL (R\$) |
|------|---|-----------|--------------|-----|------------------------------|-------------------------|
| 01   | TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX; ACABAMENTO: | 001496336 | Latas 18 lts | 6   |                              |                         |

|    |   |           |               |   |  |  |
|----|---|-----------|---------------|---|--|--|
|    | FOSCO; COR: CINZA ESCURO;<br>COMPOSICAO:<br>RESINA DE PVA A BASE DAGUA;<br>FINALIDADE:<br>ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR;<br>QUALIDADE:<br>PRIMEIRA QUALIDADE  |           |               |   |  |  |
| 02 | TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO:<br>ACRILICA,<br>ANTIMOFO,<br>ANTIFUNGICA,<br>ANTIBACTERIANA;<br>ACABAMENTO:<br>ACETINADO; COR:<br>BRANCO NEVE;<br>COMPOSICAO   | 001855050 | Latas 18 lts  | 3 |  |  |
| 03 | TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO:<br>A OLEO;<br>ACABAMENTO:<br>BRILHANTE; COR:<br>VERDE FOLHA;<br>COMPOSICAO:<br>RESINA ALQUIDICA A BASE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO;<br>FINALIDADE:<br>SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA/METAIS;<br>QUALIDADE:<br>PRIMEIRA QUALIDADE; | 000464163 | Latas 3,6 lts | 8 |  |  |
| 04 | TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO:<br>ACRILICA;<br>ACABAMENTO:<br>SEMIBRILHO,<br>ANTIDERRAPANTE (RUGOSO); COR:<br>VERDE;<br>COMPOSICAO:<br>ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE:   | 000270296 | Latas 18 lts  | 2 |  |  |

|              |  |           |     |    |  |  |
|--------------|--|-----------|-----|----|--|--|
|              | QUADRAS, PISO CIMENTADO;<br>QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE  |           |     |    |  |  |
| 05           | TELHA - MATERIA PRIMA:<br>FIBROCIMENTO;<br>TIPO: ONDULADA;<br>DIMENSAO: 110CM LARGURA X 244CM COMPRIMENTO X 5MM ESPESSURA;<br>COR: NATURAL | 000378623 | und | 65 |  |  |
| <b>TOTAL</b> |  |           |     |    |  |  |

### 3.2. Referência de Preço

O preço de referência dos produtos teve como base a mediana alcançada por meio de pesquisa de mercado.

|   |  |   |
|---|--|---|
| PREÇOS DE REFERÊNCIA CONFORME MAPAS COMPARATIVO ANEXO |  | DOCS.<br>NºS SEI <a href="#">48952192</a> |
| A   |  | DOC. Nº SEI <a href="#">48949148</a>      |
| B   |  | DOC. Nº SEI <a href="#">48949674</a>      |
| C   |  | DOC. Nº SEI <a href="#">48950012</a>      |
| D   |  | DOC. Nº SEI <a href="#">48950415</a>      |
| E   |  | DOC. Nº SEI <a href="#">48951365</a>      |
| F   |  | DOC. Nº SEI <a href="#">48951522</a>      |
| G   |  | DOC. Nº SEI <a href="#">48951669</a>      |

## 4. FONTE DO RECURSO:

Próprio

### 4.1. DETALHAMENTO

| Filial | Descrição       | Valor     | Dotação                            |
|--------|-----------------|-----------|------------------------------------|
| CEVP   | TINTAS E TELHAS | 10.222,74 | 19 571 022 4035 0001 339030 0 60 1 |

|              |  |
|--------------|--|
| <b>TOTAL</b> |  |
|--------------|--|

## **5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5.1.1. É necessário o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo indicado no objeto e para isso é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.

## **6. CRONOGRAMA DE ENTREGA**

6.1. Entrega:

(X ) Única

6.2. Cronograma de Entrega: Integral e imediata

6.3. Dos Prazos:

6.3.1. Entrega – Os produtos deverão estar disponibilizados em até 30 dias depois do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.3.2. Vigência do contrato – Não se aplica

6.3.3. De execução – Não se aplica

6.4. Forma de entrega: A contratada deverá dirigir-se aos endereços informados no item 13 para a entrega dos produtos em horário comercial de posse da Nota Fiscal. Os produtos deverão estar dentro das especificações informadas neste TR devidamente acondicionados e embalados conforme os volumes descritos. O fiscal do contrato receberá os produtos fazendo a conferência e estando tudo correto assina o recebimento e encaminha para pagamento.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e/ou fatura, com carimbo de veracidade do solicitante, para crédito do beneficiário em Banco e conta indicados pelo fornecedor após a entrega do objeto.

7.2. A CONTRATADA deverá enviar para a CONTRATANTE, sob os cuidados do fiscal, o documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura, preferencialmente eletrônica), com no mínimo 5(cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento.

7.3. Caso o produto ou serviço adquirido oriundo de outro Estado da Federação em que haja diferencial de alíquota de ICMS e que o fornecedor não tenha destacado corretamente o imposto em sua proposta comercial, haverá o desconto financeiro no ato do pagamento para compatibilidade com valor homologado do processo, sem incidência de valores adicionais para a EPAMIG.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Cumprir rigorosamente o **EDITAL** e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à legislação;

8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas no **EDITAL** ;

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus representantes, inclusive por omissão destes, a agentes públicos ou a terceiros, nas dependências da EPAMIG;

8.4. Garantir a boa qualidade dos materiais, objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas vigentes que regem os produtos do objeto;

8.5. Entregar para a EPAMIG, nos prazos do **EDITAL** ; os materiais relacionados na Autorização de Fornecimento;

8.6. Encaminhar para a EPAMIG as Notas Fiscais de acordo com a Autorização de Fornecimento;

8.7. Prestar serviço de qualidade com lealdade e boa-fé;

8.8. Aceitar, sem restrições, a fiscalização por parte da EPAMIG no que tange ao fiel cumprimento das condições pactuadas;

8.9. Arcar com todos os ônus decorrentes da execução do objeto, pagando os tributos devidos por suas atividades, cumprindo regularmente as obrigações próprias do empregador, especialmente as de natureza social,

trabalhista, previdenciária e tributária, sem qualquer responsabilidade, subsidiariedade ou solidariedade por parte da EPAMIG;

8.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à EPAMIG, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.11. Atentar para a legislação ambiental vigente;

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Encaminhar ao CONTRATADO via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Autorização de Fornecimento - AF para entrega dos produtos;

9.2. Acompanhar e fiscalizar a CONTRATADA e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive às penalidades legalmente previstas, comunicando-lhe as ocorrências que exijam medidas corretivas;

9.3. Conferir e receber o objeto nos termos do **EDITAL** e seus Anexos.

9.4. Cumprir o **EDITAL** e efetuar o pagamento nas formas e prazos acordados;

9.5. Notificar a CONTRATADA quando da ocorrência de alguma irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;

## **10. SANÇÃO**

10.1. A recusa total ou parcial do adjudicatário em executar o fornecimento bem como o atraso na sua execução em desconformidade com o termo de referência caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, permitindo a aplicação das sanções prevista em Lei.

10.2. As contratadas se sujeitam as disposições dos artigos 82 a 84 da Lei 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG, no tocante à aplicação de sanções.

10.3. O licitante cuja conduta esteja prevista em um dos incisos do artigo 84 da Lei 13.303/2016 ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EPAMIG, pelo prazo de até 2 (anos) anos.

10.4. As sanções serão aplicadas somente mediante prévio processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, de acordo

com o disposto na Lei Federal 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

10.5. As sanções previstas em Lei, serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) e no cadastro de empresas inidôneas de que trata o [art. 23 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

## **11. DA GARANTIA**

### **11.1. CONTRATUAL**

( X ) Não será exigido a garantia contratual.

A exigência de garantia contratual poderá levar a diminuição do universo de interessados e à onerosidade, pois o oferecimento de garantia representa um valor que será agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência serão repassados à própria Administração contratante.

### **11.2. DO PRODUTO**

11.2.1. Conforme Código de Defesa do Consumidor - CDC LEI 8.078/90 e suas alterações;

## **12. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA**

12.1. O critério de julgamento das propostas será definido pelo DVCP, com subsídio da área demandante, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório:

12.2. A licitação será realizada:

( X ) por Lote

## **13. LOCAL E DADOS DE ENTREGA**

| ITEM | UNIDADE | ENDEREÇO  |
|------|---------|---|
| 1    | CEVP    | Campo Experimental Vale do Piranga - CEVP<br>Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG<br>Estrada Ponte Nova/Oratórios, Km 05, Zona Rural<br>Distrito: Oratórios/MG CEP: 35.439-000<br>CNPJ: 17.138.140/0009-80 - IE: 062150146.27-75 |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | Fone: (31) 9-9695-0079<br>Horário de Funcionamento: 07h às 11h 12h às 16h |
|--|--|---|

#### **14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento do objeto, pela EPAMIG, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- a) Provisoriamente, no momento da entrega dos itens solicitados;
- b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 dias úteis, mediante a verificação do atendimento às condições contratadas.

#### **15. DA SUBCONTRATAÇÃO**

##### **15.1. A CONTRATANTE**

( X ) não permitirá a subcontratação

#### **16. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

( X ) Não será exigido amostras

#### **17. MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS**

Não se aplica.

#### **18. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O gestor e fiscal de contrato estão designados conforme termos anexos.

Gestor de contrato CEVP - Josias Bitencourt - [49639004](#)

Fiscal de contrato CEVP - Wdson Carlos Pereira de Souza - [49639559](#)

#### **19. DEMAIS INFORMAÇÕES**

Não se aplica

#### **20. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

20.1 Declaro que elaborei o presente Termo de Referência com os elementos estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG.

**Josias Bitencourt**  
**EPAMIG/SUDESTE/CEVP**

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

| <b>PROPOSTA COMERCIAL (preenchida em papel timbrado da proponente)</b>     |  |  |               |                      |   |
|--|--|--|---------------|----------------------|---|
| <b>COTEP (Nº e Ano)</b>  |  | <b>PROCESSO Nº 30510020000 xxx/Ano LOTE Nº xxx</b> |               |                      |   |
| <b>Dados a constar na proposta</b>   |  |  |               |                      | <b>Preenchimento pelo proponente</b>                  |
| <b>Razão Social</b>  |  |  |               |                      |   |
| <b>CNPJ</b>  |  |  |               |                      |   |
| <b>Endereço</b>  |  |  |               |                      |   |
| <b>Telefone/Fax</b>  |  |  |               |                      |   |
| <b>Nome do Representante Legal</b>   |  |  |               |                      |   |
| <b>Identidade do Representante Legal</b>                                   |  |  |               |                      |   |
| <b>Nacionalidade do Representante Legal</b>                                |  |  |               |                      |   |
| <b>CPF do Representante Legal</b>  |  |  |               |                      |   |
| <b>Forma de Entrega, local de entrega e prazo de validade da proposta.</b> |  |  |               |                      | <b>Conforme especificação no termo de referência.</b> |
| <b>OBJETO:</b>   |  |  |               |                      |   |
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>UN</b>  | <b>QUANT.</b> | <b>P. UNIT (R\$)</b> | <b>P. TOTAL(R\$)</b>                                  |
| 1  | TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX; ACABAMENTO: FOSCO; COR: CINZA ESCURO; COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DAGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA | Lata<br>18<br>Lts                                  | 6             | R\$                  | R\$   |

|   |   |               |    |     |     |
|---|---|---------------|----|-----|-----|
|   | QUALIDADE   |               |    |     |     |
| 2   | TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA, ANTIMOFO, ANTIFUNGICA, ANTIBACTERIANA; ACABAMENTO: ACETINADO; COR: BRANCO NEVE; COMPOSICAO   | Lata 18 Lts   | 3  | R\$ | R\$ |
| 3   | TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: A OLEO; ACABAMENTO: BRILHANTE; COR: VERDE FOLHA; COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO; FINALIDADE: SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA/METAIS; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE; | Latas 3,6 Lts | 8  | R\$ | R\$ |
| 4   | TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: SEMIBRILHO, ANTIDERRAPANTE (RUGOSO); COR: VERDE; COMPOSICAO: ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: QUADRAS, PISO CIMENTADO; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE                                 | Lata 18 Lts   | 2  | R\$ | R\$ |
| 5   | TELHA - MATERIA PRIMA: FIBROCIMENTO; TIPO: ONDULADA; DIMENSAO: 110CM LARGURA X 244CM COMPRIMENTO X 5MM ESPESSURA; COR: NATURAL  | Und           | 65 | R\$ | R\$ |
| TOTAL   |   |               |    |     | R\$ |
| <p>Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, na forma da lei e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.</p> |   |               |    |     |     |